

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 446/72

Aprovado por Deliberação
em 25/9/72

PROCESSO CEE - N° 770/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU.

ASSUNTO - Doutoramento José Eduardo Nogueira Silveira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE-Nº 770/72 em nome de José Eduardo Nogueira Silveira que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Bário Raymundo Cirne
2. Dr. Gerhard Malnic
3. Dr. Francisco Lacaz de Moraes Vieira
4. Dr. Marcelo Marcondes Machado
5. Dr. Mozart Regis Fortes Furtado

SUPLENTE

Dr. Minoru Sakata

Dr. Mário Rubens Montenegro

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Ferreira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 18 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente